



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 29 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO – a publicação do Decreto nº 2.777, de 19 de dezembro de 2019 que homologa o resultado parcial dos candidatos do Concurso Público, constantes no Edital 01/2019;

CONSIDERANDO - o 7º Edital de convocação para posse dos candidatos nomeados do concurso público nº 001/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso VIII e XII da Lei Orgânica do Município, de 12 de maio de 1990 resolve baixar a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º - **RESOLVE NOMEAR** para a posse os candidatos abaixo relacionados, aprovados e habilitados em Concurso Público nº 01/2019, conforme homologação publicada no Decreto nº 2.777, de 19 de dezembro de 2019, para exercer, em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, do Quadro de Servidores da Prefeitura de São João Nepomuceno, conforme Lei Municipal nº 1.861 de 28 de março de 1.996 e suas alterações posteriores, conforme especificado:

ANEXO I

422 - AUDITOR SANITÁRIO MUNICIPAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOTAÇÃO
1º	0013040	LUCAS FREDERICO DE ALMEIDA	05/08/1985	EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

426 - AUDITOR FISCAL MUNICIPAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOTAÇÃO
1º	0043400	DAIANE NASCIMENTO NETO	22/04/1988	FAZENDA

202 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOTAÇÃO
5º	0000500	RENATA DE ALMEIDA ROCHA KNOP	11/09/1975	SAÚDE
6º	0049560	MIRYÃ KNUPP BARCARO	29/10/1997	SAÚDE

400 - PROFESSOR REGENTE I –MUNICÍPIO SEDE				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOTAÇÃO
1º	0016240	MARGARIDA MENDONÇA CARMO	01/11/1974	EDUCAÇÃO

200 - AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LOTAÇÃO
17º	0000530	LEANDRO DA SILVA CANEDO	25/09/1986	EDUCAÇÃO
18º	0032650	LAURA PINTON FONSECA	06/08/2001	EDUCAÇÃO
19º	0009380	NILO SERGIO MEDEIROS NARCISO	01/08/1958	SOCIAL

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 12 de fevereiro de 2020

Ernandes José da Silva

Prefeito de São João Nepomuceno – MG